



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 056/2022 – PROGRAD/UENP

Considerando o protocolo nº 19.066.610-7, a Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

a abertura do **Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR PARA NOVO GRAU**, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme quadro de vagas divulgado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de portador de diploma de ensino superior para novo grau é facultado ao candidato egresso de curso superior de graduação igual ao pretendido, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.2 O processo seletivo de portador de diploma de ensino superior para novo grau é de ampla concorrência, facultado ao egresso de curso de graduação da UENP ou de outra instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou estrangeira.

2 DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O candidato interessado em concorrer ao processo seletivo de portador de diploma de ensino superior para novo grau, ano letivo 2022, deve realizar sua inscrição **exclusivamente via e-mail** da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente entre os **dias 10 a 19 de junho de 2022**, conforme descrito no anexo II deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato deve encaminhar, via e-mail da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, conforme descrição contida no anexo II deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

- I – requerimento ([Clique aqui](#));
- II – Diploma ou certidão de conclusão de ensino superior de graduação;
- III – Histórico escolar do curso concluído anteriormente.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV – Fotocópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem;

V – Fotocópia do sistema de avaliação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar;

VI – Fotocópia do documento contendo o número e a data do ato de autorização ou de reconhecimento do curso da instituição de origem, se não constar no Diploma.

VII – Comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução 008/2019 – CAD/UENP.

2.2.1 Havendo irregularidade na documentação a inscrição será indeferida pela Divisão Acadêmica.

2.3 A Pró-Reitoria de graduação publicará Edital de Homologação das inscrições, conforme cronograma, dando publicidade da relação de candidatos por curso.

2.4 O Edital de resultado final será publicado pela PROGRAD, conforme cronograma, contendo a classificação dos interessados, bem como demais informações referentes à matrícula.

2.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de execução do processo seletivo:

Período de inscrição (observar item 2.1)	10 a 19/06/2022
Edital de Homologação das inscrições	a partir de 20/06/2022
Resultado da seleção e convocação para matrícula	a partir de 22/06/2022

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Compete à Divisão Acadêmica do Campus proceder a classificação dos candidatos considerando o melhor desempenho representado pela média aritmética com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

3.1.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

I – Oriundo da UENP;

II – Oriundo de instituições públicas nacionais;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Oriundo de instituições privadas nacionais;

IV – Oriundo de instituições estrangeiras;

V – Com maior idade.

3.2 Compete à Divisão Acadêmica encaminhar o resultado da classificação à Coordenação de Colegiado para o enquadramento curricular para obtenção de novo grau.

3.2.1 O enquadramento curricular para novo grau é resultante da avaliação de aproveitamento de estudos, de acordo com as normas da UENP.

3.2.2 Compete à Comissão Executiva do Colegiado elaborar plano curricular para integralização do novo grau.

3.2.3 O prazo para a integralização curricular seguirá o disposto no projeto pedagógico do curso de enquadramento do estudante.

3.3 O vínculo acadêmico do estudante ingressante como portador de diploma de ensino superior para novo grau caracteriza-se como matrícula regular, sendo novo registro para estudante egresso da UENP.

3.3.1 A matrícula do ingressante como portador de diploma de ensino superior para novo grau é efetivada no currículo em vigor para o curso.

3.4 Aplicam-se aos ingressantes como portador de diploma de ensino superior para novo grau as mesmas condições acadêmicas de estudantes regulares.

3.5 A conclusão em novo grau resulta na emissão de novo diploma.

4. DO RESULTADO

4.1 O Edital de Resultado será publicado a partir do dia **22 de junho de 2022** pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo a classificação dos candidatos e os procedimentos para a efetivação da matrícula.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no edital de resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 10 de junho de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO Edital nº 056/2022 – PROGRAD/UENP

QUADRO DE VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR PARA NOVO GRAU

Campus	Cursos	Modalidade	Turno	Regime	Integralização (em anos)	Total de Vagas
C	Educação Física	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	6
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	2



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II do Edital nº 056/2022 – PROGRAD/UENP DO RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO E ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

1. No ato da inscrição para o Processo Seletivo para portador de diploma de ensino superior para novo grau, o candidato deve apresentar a documentação exigida no item 2.2 do Edital nº 056/2022 – PROGRAD/UENP e o comprovante de recolhimento de preço público no **valor de 140,00 (cento e quarenta reais)**;

2. O recolhimento do preço público deve ser feito para o Campus correspondente ao curso pretendido, conforme dados abaixo:

I – Campus de Jacarezinho

Banco do Brasil

Agencia 0100-7

Conta corrente 50.487-4

CNPJ 08.885.100/0002-35

CHAVE PIX: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR

CEP 86.400-000

Fone: (43) 3525-7232.

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

3. O recolhimento do preço público deve ser feito por transferência bancária, por depósito no caixa convencional da agência bancária ou através da chave PIX, realizado, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2022**.

5. O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:

I – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

5.1 O assunto do email deve ser **NOME DO CANDIDATO_- _PDNG-2022**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e nomeados da seguinte maneira:

- a) Requerimento ([Clique aqui](#)): **nome do candidato_-_requerimento**
- b) cédula de identidade: **nome do candidato_-_identidade**
- c) CPF, se não constar na cédula de identidade: **nome do candidato_-_cpf**
- d) Histórico escolar do curso de graduação de origem: **nome do candidato_-_histórico**
- e) Diploma: **nome do candidato_-_diploma**
- f) Planos de Ensino: **nome do candidato_-_planos**
- g) Comprovante de recolhimento de preço público: **nome do candidato_-_comprovante**

6.1 Se desejar, o candidato pode combinar os arquivos em uma única pasta zipada (compactada), identificada como: **nome do candidato_-_documentos_-_PDNG-2022;**

5 Dúvidas e informações devem ser encaminhadas diretamente à Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido.